Ata da 41ª Assembleia Geral de Cotistas do
Fundo de Investimento em Participações Criatec II Capital Semente Responsabilidade Limitada
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi aberta no dia 28.08.2026, às 16h, de forma virtual, e formalmente encerrada em 18.09.2026.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 29.07.2026, por meio de e-mail enviado pela Administradora a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente, para auxiliar na formalização da presente ata, e da Crescera Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Daniel Henrique**
Secretária: **Mariana Berti**

V. ORDEM DO DIA

- Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2026, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 12 da Parte Geral e inciso I do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 28.08.2026, às 16h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78, da Parte Geral, da Resolução da CVM n.º 175, de 23.12.2022, conforme alterada ("Res. CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia lembrando a todos que as demonstrações financeiras, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, já haviam sido anteriormente disponibilizadas aos representantes dos cotistas.

Adicionalmente, o presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo

que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, o presidente deu início à deliberação do **item único ordem do dia**, que resultou nos seguintes votos:

- 03 (três) cotistas não participaram da assembleia, mas enviaram votos por escrito manifestando-se favoravelmente em relação ao item único da ordem do dia;

- 01 (um) cotista que participou da assembleia por meio de videoconferência, informou que enviaria o voto escrito assim que concluísse seu respectivo processo interno de aprovação; e

- 13 (treze) cotistas não participaram da assembleia e nem enviaram o voto por escrito.

Por fim, foi informado que a assembleia seria formalmente encerrada após o recebimento do voto escrito do cotista que não concluiu o respectivo processo interno de aprovação a tempo de deliberar na assembleia, porém, sem a necessidade de novo encontro dos cotistas.

VII. ENCERRAMENTO

Em 18.09.2026, foi recebido o voto por escrito do cotista que não tinha concluído o seu processo interno de aprovação, manifestando-se favoravelmente em relação ao item único da ordem do dia. Referido cotista solicitou ainda que constasse em ata as seguintes considerações:

"a) Considerando a divergência de natureza contábil, relacionada ao registro de valores associados ao provisionamento da taxa de performance e à amortização de cotas no exercício social findo em 28.02.2026, a Administradora deve providenciar nas demonstrações financeiras do exercício social em curso os devidos ajustes contábeis nas rubricas impactadas de forma a estabelecer a coerência das informações. Ainda, a Administradora deve prezar pela acurácia dos registros e controles no desempenho das suas funções junto ao Fundo.

b) A Administradora deve observar saldo existente na rubrica 'Outros valores a receber', relativo a valores a receber pelo Fundo decorrentes de Taxa de Administração paga a maior em exercícios sociais anteriores, de forma a realizar a compensação destes valores o mais breve possível, visando os interesses do Fundo".

Em relação ao comentário "a" acima, a Administradora esclarece que a referida divergência representa somente 0,005% do PL Fundo, não tendo, portanto, materialidade suficiente para impactar o Fundo. De todo modo, ressaltamos que o respectivo ajuste já fora devidamente implementado perante a contabilidade do Fundo.

Em relação ao comentário "b" acima, a Administradora esclarece que o assunto não diz respeito à Taxa de Administração devida à Administradora (cuja compensação ao Fundo já foi realizada), mas tão somente à Taxa de Consultoria paga aos Consultores Regionais. Nesse sentido, considerando que a interação com os Consultores Regionais é de responsabilidade da Gestora, solicitamos a esta que adote as devidas providências para que seja efetivada a referida compensação.

Ainda em relação ao comentário "b" acima, a Gestora informa que a metodologia para compensação ao Fundo, dos valores relativos à remuneração paga aos Consultores Regionais, já foi encaminhada à Administradora.

Neste contexto, a assembleia foi formalmente encerrada em 18.09.2026, após a validação do último voto por escrito recebido, tendo sido (i) aprovado, pela unanimidade dos votos validos, as contas do Fundo e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2026, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria da KPMG Auditores Independentes Ltda, nos termos do **item único da ordem do dia**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 41ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio, com os votos por escrito de todos os cotistas do Fundo.

São Paulo, 18 de setembro de 2026.

Daniel Henrique
Presidente da assembleia